

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Aviso n.º 32/2022 de 21 de junho de 2022

---

Torna-se público, para efeitos do disposto n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Prémio de Arquitetura “Paulo Gouveia”, aprovado pela Resolução n.º 14/2014, de 24 de janeiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 69/2016, de 31 de março, que o júri nomeado pelo Despacho n.º 252//2022, de 17 de fevereiro, deliberou:

1 – Atribuir o Prémio de Arquitetura Paulo Gouveia à obra denominada “*Casa da Mãe de Deus, n.º 48-I*”, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, da autoria do Arquiteto Pedro Maurício Borges.

11 de junho de 2022. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.